



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2802.01/2020

Às dez horas e cinco minutos (10h05min) do dia 16 (dezesesseis) de Março de dois mil e vinte (16.03.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Neuzely de Andrade Costa e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, o técnico em licitação da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA – ME / LICITA.COM, o senhor Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2802.01/2020**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E URBANIZAÇÃO NA RUA DA INGÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa 1. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.668.534/0001-96, representada por Márcio André Steiger, inscrito no CPF: 801.025.650-15. O presidente da comissão verificou se as empresas participantes do presente certame tenham sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital e verificou que as empresas participantes não constavam inscrição no CEIS. O presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante que foram rubricados pela comissão. Após a análise dos documentos de habilitação o presidente declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. O presidente da comissão determinou a abertura da proposta de preços da empresa HABILITADA que foi rubricada pelo membro da comissão e pelo representante

ME
Jorge
260
R. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



presente e determinou que se fosse encaminhada a proposta para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer pelo engenheiro responsável. E informou que logo após a emissão do parecer publicaria o resultado da análise das propostas de preços em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Ceará após emissão do parecer. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 11h30min. 16 de Março de 2020.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa
Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa

Técnico em Licitação da empresa F J A Holanda Assessoria - ME

Neuzely de Andrade Costa
Neuzely de Andrade Costa

Membro

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Membro

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.668.534/0001-96 Márcio André Steiger CPF: 801.025.650-15	<i>Marcos André Steiger</i>